

LEI MUNICIPAL Nº 4896, DE 06/10/2022
PROJETO DE LEI Nº 5320, DE 03/10/2022

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA PIMENTA DE CARVALHO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“MARIA PIMENTA DE CARVALHO”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de outubro de 2022.

AUTOR: VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO